



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**
LEI Nº 3.259, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Sumula: **Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1744, de 24 de maio de 2004 que dá denominação a Rua SANTA MARIANA, localizada no Bairro Vila Delourdes, Campo Largo, Paraná, conforme especifica.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 1744, de 24 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de **Rua Santa Mariana**, a via pública municipal, correspondente ao trecho que se inicia no ponto das coordenadas (648903,28 E) e (7183262,04 N) e finda nas coordenadas (UTM 651740,26 E) e (7180163,26 N), localizada no Bairro Vila Delourdes, Município de Campo Largo, Paraná”.

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de setembro de 2020.


MARCELO PUPPI
Prefeito Municipal